



RESOLUÇÃO N.º 395/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 79º Reunião Extraordinária para o dia 27 de Fevereiro de 2018, conforme Art. 11, Decreto nº 1.410 de 23 de Setembro de 2003.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua Aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74799208

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar